



Município de Presidente Prudente
SASSOM

Decreto Nº 35.998 de 4 de novembro de 2024
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no R\$ 538.756,91 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	SASSOM	
Unidade	01.01	Direção e Coordenação	
Classificação	10.302.0116.2.126.00		
Ficha	003	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 538.756,91
Total			R\$ 538.756,91

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 4 de novembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Édino de Oliveira Simões
Presidente do SASSOM

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração